

- 1 -


----- **ACTA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA UM DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:**-----

----- No dia um do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, substituto legal do Presidente da Câmara, que presidiu, em virtude do titular se encontrar no Porto a tratar de assuntos de interesse para o Município; e, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Maria de Lourdes Fernandes, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; e, Engenheiro Técnico Vitor Manuel Gomes Veloso, Engenheiro Técnico José Martinho Nogueira, Técnica de Serviço Social Principal-Maria da Graça Torres Velasco e Chefe de Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Vereador em Regime de Permanência, que presidiu, declarou aberta a Reunião.-

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 1994:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA:**- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Acta da Reunião realizada em 20 de Julho último na Cidade do Porto com a Firma Moniz da Maia, Serra & Fortunato - Empreiteiros, S.A. acerca do Loteamento Industrial de Bragança adjudicado aquela Firma.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- VENDA DE TERRENOS:**- **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21/09/1991, ACERCA DA AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO NO BAIRRO ARTUR MIRANDELA** - Foi presente uma ofício da TELECOM transmitido via fax, no qual refere a posição da Entidade sobre a aquisição do terreno no Bairro Artur Mirandela que pertence ao Senhor Olímpio das Neves.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n. 2, do Artigo 140 do Código do Procedimento Administrativo, revogar a deliberação de 21 de Setembro de 1991, em virtude de o imóvel que se pretendia vender à Empresa TELECOM, no

(Acta no. 29/94, de 01.08.94)

72-
JOM

Bairro Artur Mirandela, da Cidade de Bragança, não pertencer ao Património Municipal, como se constatou, mas sim ao Senhor Olimpio das Neves seu legítimo dono.

----- **4.- FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUES:-** Presente uma carta da Fundação Luso-Espanhola Rei Anfonso Henriques, com sede/sucursal provisória na Exponor-Feira Internacional do Porto, informando que é uma instituição privada com participação pública, criada por escritura n. 353, de 07 de Fevereiro de 1994, com sede principal em Zamora, a qual, de acordo com os seus Estatutos, tem por objectivo essencial aprofundar as relações culturais, sociais e economicas entre o Norte de Portugal e a Região de Castela-Leão.-----

----- O Conselho de Fundadores, por unanimidade, decidiu convidar os representantes máximos de diversas Instituições e Organismos Públicos, entre os quais se encontra esta Câmara Municipal, a aderir à mencionada fundação, de forma a, no mais curto prazo de tempo, poder iniciar as actividades, de acordo com os objectivos estatutários.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar mais elementos sobre a constituição e finalidades da aludida Fundação, a fim de se poder avaliar do seu interesse do Município de Bragança em fazer parte da Associação Infante D. Henrique.-----

----- **5.- SUBSÍDIOS:-** Presente um ofício do CORAL BRIGANTINO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS dando conhecimento que pretende levar a efeito a Comemoração dos Dez Anos da sua existência e para simbolizar esta efeméride, é sua pretensão inserir, neste acto solene, a realização de várias actividades sócio-culturais alusivas ao seu nascimento, 25 de Outubro de 1984, destacando dentre elas, um encontro de Coros, com a participação de alguns grupos nacionais e estrangeiros, pelo que solicita desta Câmara Municipal um subsídio.-----

----- Também foi presente um ofício da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ROSSAS, solicitando um subsídio para realização de um passeio TODO-TERRENO à Serra de Nogueira, no próximo dia 13 de Agosto.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 ao Coral Brigantino de Nossa das Graças e outro subsídio de 50.000\$00 à Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Rossas.-----

----- **6.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 29 DE JULHO DE 1994:-**

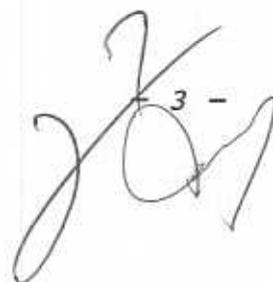
Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 29 do mês findo, que apresentava os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... -56.088.126\$60; e,-----
-- Operações de Tesouraria.... 141.545.726\$00.-----

----- **7.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que, no dia 01 do corrente mês, se desloca ao Porto à Comissão Coordenação da Região Norte e Caixa Geral de Depósitos, a fim de tartar de assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal Tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

(Acta no. 29/94, de 01.08.94)

3 -


----- 8. - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**- Pelo Senhor Vereador em exercício da Câmara Municipal foi dado conhecimento de que o Senhor Presidente estará ausente desde 04 a 10 de Agosto, por motivo de férias.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 1994

NO. 29

----- 1- **EMPRÉSTIMO**:- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 04 do mês de Julho findo e de acordo com a aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão de vinte e oito do mesmo mês, foi deliberado, por unanimidade, celebrar com a Caixa Geral de Depósitos a contratação de um empréstimo até ao montante de 150.000 contos, obedecendo às condições referidas na deliberação de 04 de Julho que são as seguintes:-----

----- **PRIMEIRA**:- O empréstimo funcionará durante os três primeiros anos na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente.-----

----- **SEGUNDA**:- O reembolso do capital será feito em prestações iguais e sucessivas a partir do terceiro ano e na data do pagamento dos juros.-----

----- **TERCEIRA**:- Os juros serão pagos em prestações semestrais -----

----- **QUARTA**:- A taxa de juro será variável e aceita-se desde já a de 12,750% ao ano para pagamentos semestrais.-----

----- **QUINTA**:- O empréstimo destina-se a participar as despesas efectuadas pela Câmara Municipal de Bragança no cumprimento do Orçamento Ordinário e Plano de Actividades do ano económico de 1994, principalmente nas obras de:-----

-----APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-Escalão de Gralhas e Escalão de Montezinho (PROGRAMA protad);-----

----- CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS À CIDADE-Passagem desnivelada e pavimentação da Av. Sá Carneiro (Programa PROTAD); Acesso Poente-Av. Abade de Baçal (Estrada desclassificada); e, Acesso Norte-Estrada de Vale d'Álvaro (não consta de qualquer apoio da CE)-----

----- INFRAESTRUTURAS DA CIDADE-Saneamento de São Sebastião; Rede de águas da Quinta da Seara; E.M. 521 de São Sebastião à Lixeira (Não constam de qualquer apoio da CE).-----

----- ZONA INDUSTRIAL-Emissário da Zona; Arruamentos Segunda Fase (Foi apresentada candidatura PEDIP mas não participou).-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas e impedimentos, ao seu substituto legal, em representação nesta Autarquia, para outorgar no respectivo contrato.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO



-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: *Presentes as requisições sob os números 2236 à 2377 , ambas inclusivé, que totalizam a importância de 4 867 256\$00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis escudos)*

-----*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.*-----

-----CONCURSOS: *Presente o processo de concurso a seguir mencionado:*-----

-----AQUISIÇÃO 300 PASTAS E DE 1500 FICHAS;-----

-----*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento proceda ao seu estudo e análise, a fim de ser presente a uma próxima reunião.*-----

REUNIAO ORDINÁRIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994



TRANSPORTES ESCOLARES - Foi deliberado por unanimidade a adjudica
ção dos circuitos de aluguer para o ano lectivo 94/95.

CIRCUITO I - PARADINHA NOVA

Concorrente:

- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses, 8.300\$00
(oito mil e trezentos escudos) por dia mais IVA veículo de alu
guer de oito lugares, matrícula 16-60-DN.

CIRCUITO II - REFOIOS

Concorrente:

- Alexandre António Martins, 3.500\$00 (três mil e quinh
tos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lu
gares, matrícula 08-42-CU.

CIRCUITO III - LANÇÃO

Concorrente:

- Agência de Viagens e Turismo SANVITUR, 9.500\$00 (nove
mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte e
oito lugares, matrícula FN-67-97.

CIRCUITO IV E CIRCUITO XV - MACEDO DO MATO E SANCERIZ

Concorrente:

- Agência de Viagens e Turismo J.R. , 13.750\$00 (treze
mil setecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, Circuito
de Macedo do Mato e Sanceriz, (Circuito XV), autocarro de dezano
ve lugares, matrícula OT-79-66.

CIRCUITO V - POMBARES

Concorrente:

- Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira, 3.450\$00 (três mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula RN-98-29.

CIRCUITO VI - PEREIRO

Concorrente:

- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses, 10.800\$00 (dez mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula 33-92-DI .

CIRCUITO VII - FREIXEDA

Concorrente:

- Transportes de Aluguer Centrais Macedenses, 6.800\$00 (seis mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares , matrícula RP-89-39.

CIRCUITO - VIII - VILA BOA

Concorrente:

- Agência de Viagens e Turismo J.R. , 17.000\$00 (dezassete mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de trinta lugares, matrícula SQ-36-22 .

CIRCUITO IX - TERROSO

Concorrente:

- Almiro dos Santos Pereira, 5.700\$00 (cinco mil e setecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula 79-84-AU .

CIRCUITO - X - RÉFEÇA

Concorrente:

- INTER 2000, 12.000\$00 (doze mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula HB-08-07 .

CIRCUITO XI - VALVERDE

Concorrente:

- Transportes de Aluguer de Amândio Augusto Ferreira, 3.350\$00 (três mil e trezentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula NJ-52-83 .

CIRCUITO XII - LABIADOS

Concorrente:

- António Lino Assares, 4.500\$00 (quatro mil e quinhentos escudos) por dia com IVA incluído veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula TM-22-89.

CIRCUITO XIII - PARADINHA DE OUTEIRO

Concorrente:

- António Duarte Rocha, 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula 87-00-CC .

CIRCUITO XIV - VEIGAS DE QUINTANILHA

Concorrente:

- António Manuel Fernandes, 4.500\$00 (quatro mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares ,matrícula TN-89-34 .

CIRCUITO XVI - VILA MEA

Concorrente:

- Belmiro de Jesus Veigas, 3.000\$00 (três mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matrícula 44-49-CM .

Mais foi deliberado por unanimidade , dar poderes ao Senhor Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto Legal, em representação desta Autarquia para outorgar nos respectivos contratos.

ACTA N. 29 DO DIA 01 DE AGOSTO DE 1994

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Presente os seguintes requerimentos:

- De **JUSTINIANO ALBERTO TAVEIRA**, Solicitando viabilidade de reconstrução numa parcela de terreno sita na Ponte do Jorge, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado conforme a informação do Gabinete da Zona Histórica, que se transcreve: "In loco verificou-se que existia uma antiga construção em pedra ladeada por outra actual em bloco de cimento. Sou de parecer de que se deverá recuperar o existente mantendo os mesmos alinhamentos, a mesma área de implantação já existente e a mesma cêrcea (um só piso). Deverá apresentar projecto de autoria de arquitecto, com levantamento rigoroso da existente, fotografias, devendo utilizar materiais próprios exigidos nas intervenções da Zona Histórica".

- De **ANTÓNIO JOSÉ SIMÕES LOPES DOS SANTOS**, Solicitando viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Sarzeda, Rebordãos, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, podendo autorizar-se a construção de moradia com Rés do Chão mais Um, com a área coberta inferior a 140 m² (14X10).

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:-

Presente os seguintes requerimentos de licença de obras bem como os respectivos projectos:

- De **ORLANDO TEIXEIRA E CARLOS RAMIRES, LDA**, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 14, Bragança.

- Deliberado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o solicitado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **DINIS DE ALMEIDA PINTO**, para construção de um e difício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 145, Bragança.

- Deliberado, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o solicitado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela

Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **FERNANDO AUGUSTO PEREIRA**, para construção de uma Capela-Jazigo numa parcela de terreno sita no Cemitério Municipal, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CARLOS ALBERTO VELOSO MORAIS**, para construção de um edifício destinado a habitação numa parcela de terreno sita em Vale Churido, lote 141, Bragança.
- Deliberado, com três votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o solicitado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **DIDÁCIO JOAQUIM GONÇALVES**, para ampliação de uma moradia unifamiliar em Ribeirinha, Vale de Nogueira, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTÓNIO EVANGELISTA MONTEIRO**, para reparação de uma garagem e uma saleta na sua habitação, sita em Sabariz, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ILÍDIO AUGUSTO RODRIGUES**, para alterações no prédio de habitação, lotes 27/28 da Urbanização Ilídio Rodrigues, em S. Sebastião, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **RAMIRO AUGUSTO VAZ**, aditamento ao projecto 8/94, para proceder à Construção de mais um piso, para habitação, na povoação de Gimonde, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTÓNIO JOSÉ ALVES**, aditamento ao projecto 54/88, para construção de um edifício sito na Av. João da Cruz, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ARMANDO CORREIA E C. LDA**, aditamento ao projecto 48/91, para construção de um edifício sito no Bairro da Côxa, lote 17, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ALCIDES MANUEL MARQUES**, aditamento ao projecto 77/82 para adaptação do R/Chão do seu edifício, sito no Bairro da Mãe D'Água, Bragança, numa habitação T2.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- CERTIDÕES:-

-Presente o requerimento de **FILIFE DO NASCIMENTO SILVA**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito no Bairro dos Formarigos, Freguesia da Sé, composto por cave, rés do chão, primeiro andar e logradouro com a área coberta de 126 m² e descoberta de 440 m², a confrontar de Norte com José Luis Ferro, de Sul com Dinis Veiga, de Nascente com Francisco Oliveira e de Poente com Joaquim Ribeiro, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo n. 2.251 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n. 01893 - Sé - devidamente licenciado por esta Câmara Municipal, conforme alvará de licença n.20/79 de 19 de Fevereiro. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, e C, unidades independentes e isoladas entre si.

A fracção "B" tem direito ao uso exclusivo de um terraço de cobertura com a área de 70 m².

Todas as fracções têm saída directa para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **MANUEL DA ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, em que solicita uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Alto da Sapato, lote 02, da Freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, composto por cave, rés do chão, primeiro e segundo andares, com a área coberta de 360 m², a confrontar de Norte com lote onze e Câmara Municipal, de Sul com rua pública, de Nascente com passagem de peões e de Poente com lote 1 e rua pública, omissos na matriz, tendo sido feita a participação para a sua inscrição, em 23 de Março findo, titular do alvará de licença para obras n.210, emitido por esta Câmara Municipal, em 30 de Março de 1992. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, unidades independentes, e isoladas entre si.

As fracções que se destinam a habitação têm direito ao exclusivo de dois terraços existentes em frente das entradas para as respectivas fracções, quer ao nível do primeiro, quer ao nível do segundo andar.

A fracção "A", que é a cave, tem saídas próprias e directas para as ruas frontal e lateral-poente do prédio.

A fracção "B", que é o rés do chão, tem saída directa para a via pública; e as fracções que se destinam a habitação, têm saídas próprias para partes comuns do prédio, e destas, por seu turno, para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente requerimento de **MANUEL JOAQUIM GONÇALVES E HENRIQUE MATOS**, em que solicita lhe seja certificado para os devidos efeitos que, em conformidade com os autos de vistoria de 11 de Novembro de 1980 e 15 de Julho de 1982, o prédio urbano pertencente a Manuel Joaquim Gonçalves e Henrique Matos, situado na Rua Q do Bairro do Sol, n.23, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com António Joaquim, de Nascente com rua pública e Poente com António Carlos Ferreira, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A e B, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio as fracções A e B, destinadas a habitação.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

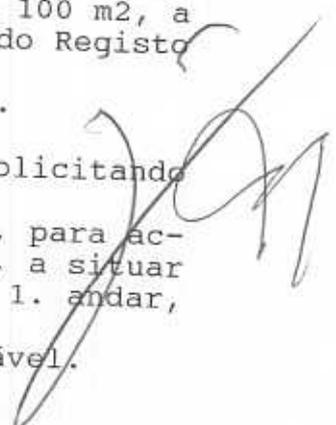
- Presente requerimento de **ANTÓNIO EDUARDO LOPES**, solicitando a rectificação da cláusula primeira da escritura de venda, onde deverá constar uma área coberta autorizada de 100 m2, a fim de poder registar a sua casa na Conservatória do Registo Predial.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- Presente o requerimento para candidatura ILE'S, solicitando viabilidade:

- De **GABINETE DE CONTABILIDADE LUIS ANES E ANES, LDA**, para actividade de Prestação de Serviços de Contabilidade, a situar na Av. Sá Carneiro -Edifício Nova Rede-, lote 14, 1. andar, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.



ACTA N.29 DE 1994.08.01

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ESCOLA C+S DE IZEDA-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS E COLEC-
TORES GERAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SANEAMENTO - TRABALHOS IM-
PREVISTOS - ERROS E OMISSÕES:- Mediante informação da Divisão
de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade apro-
var os trabalhos referidos em epígrafe no valor de 426.556\$00
bem como assinar o contrato adicional enviado pela DREN.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA - SUBSTITUIÇÃO DOS
REFORÇOS DE GARANTIA :- Mediante informação da Divisão de
Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autori-
zar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos
números 25, 26 e 27 no valor de 906.607\$00, 253.519\$00 e
390.317\$00 respectivamente, num total de 1.550.443\$00, por
garantia bancária n.1102336990010 do Banco FINIBANCO no valor
de 1.550.443\$00.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO E BAIRRO DE SANTA
ISABEL - AUTO N.04:- Mediante informação da Divisão de Obras
e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto
referido em epígrafe no valor com IVA de 2.978.267\$00.

(Acta n.º 29/94, de 01 de Agosto)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO

-1-



1 - SANEAMENTO EM NOGUEIRA:

Presente relação de trabalhos realizados pela Junta de Freguesia de Nogueira no valor global de 1.920.000\$00 (um milhão novecentos e vinte mil escudos).

Deliberado, por unanimidade, transferir a referida verba, faseadamente, para a Junta de Freguesia.

2 - CONCURSO LIMITADO: - ANÁLISES DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE BRAGANÇA PARA CUMPRIMENTO DO DECRETO-LEI N.º 74/90, DE 7 DE MARÇO - ABERTURA DE PROPOSTAS

Para apresentação de propostas, foram convidados os seguintes Organismos e/ou Empresas:

- HIDURBE, Gestão de Resíduos Lda.
- U.T.A.D. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- E.S.A. Escola Superior Agrária.
- PROCESL, Engenharia Hidráulica e Ambiental.
- Instituto de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
- AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A..

Dos Organismos e/ou Empresas convidadas não foi obtida qualquer resposta da U.T.A.D. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e da Empresa HIDURBE, Gestão de Resíduos Lda.

Quer o Instituto de Saúde Dr. Ricardo Jorge, quer a Empresa PROCESL, manifestaram através de ofício a indisponibilidade para apresentação de proposta, ofícios registados nos nossos serviços, respectivamente com os n.ºs 8675, de 18 de Julho de 1994 e 8960, de 25 de Julho de 1994.

Apresentou proposta a E.S.A. (Escola Superior Agrária de Bragança) no valor global de 9.947.550\$00 (nove milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos).



Apresentou igualmente proposta a AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A. no valor global de 13.377.060\$00 (treze milhões trezentos setenta e sete mil e sessenta escudos). No entanto a AGS, apresenta outras 2 (duas) propostas variantes adicionais:

Variante N.º 1 - valor global = 15.049.105\$00 (quinze milhões quarenta e nove mil cento e cinco escudos).

Variante N.º 2 - valor global = 16.721.380\$00 (dezasseis milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e oitenta escudos).

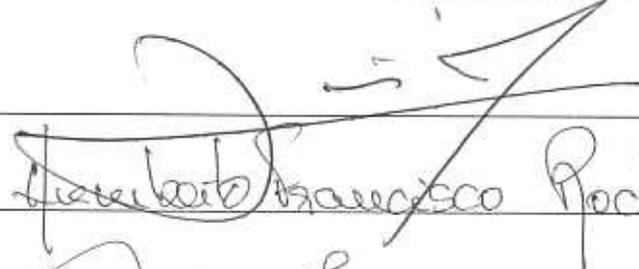
Deliberado por unanimidade enviar o processo à Divisão de Saneamento Básico para análise detalhada das propostas.

9

(Acta no. 29 /94, de 1/8/94)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



Francisco Rocha

